

Parecer do Conselho Fiscal da Fundação António Silva Leal

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação António Silva Leal, pessoa colectiva número, quinhentos e dois, novecentos e quatro, oitocentos e setenta e nove, na sua Sede Nacional, sita na Rua Carlos Testa número um, quarto andar A, em Lisboa, estando presentes os seguintes membros; José António de Almeida Gomes, Vice Presidente e Ana Rosa Soeiro Fernandez Silva, relator. _____

Tem a presente reunião como ponto único na sua ordem de trabalhos: _____

Ponto Único - Dar parecer sobre o Relatório Anual e Contas de Gerência do exercício de 2019, prestadas pelo Conselho Executivo. _____

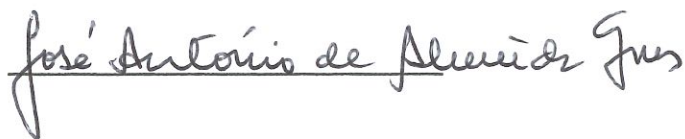
Tendo por base a Certificação Legal de Contas efectuada pela empresa ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e complementado pela informação financeira constante no Relatório e Contas, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, Mapa de Fluxos de Caixa e respectivo anexo, merecendo especial destaque os seguintes elementos:

1. Conforme o expresso no Relatório de Actividades e Contas e Certificação Legal de Contas, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada os resultados das operações da Instituição no respectivo exercício; _____
2. Da análise da estrutura de gastos, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal representam 24,80% e 66,45%, respectivamente, da totalidade dos gastos; _____
3. O Balanço evidencia um Total de Fundos Patrimoniais de 2.130.905,49€ (dois milhões, cento e trinta mil, novecentos e cinco euros e quarenta e nove cêntimos); _____
4. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta um resultado líquido positivo no valor de 208.238,99€ (duzentos e oito mil, duzentos e trinta e oito euros e noventa e nove cêntimos). _____

Nos termos dos Estatutos da Fundação António Silva Leal, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Actividades e Contas do exercício de dois mil e dezanove, o qual entende dever ser aprovado. _____

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, foi a mesma encerrada tendo sido lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros presentes.

José António de Almeida Gomes



Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva

